ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 98/2004
De 26 de outubro de 2004

O CIDADÃO FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECRETAR **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de outubro do ano de 2004, em comemoração ao dia do **SERVIDOR PÚBLICO.**

Art. 2º- E como é de praxe à partir da data referida, o Município recebe grande fluxo de Romeiros, em face das comemorações alusivas a Romaria de novembro, criando grandes dificuldades de acesso ao Poder Legislativo, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar a sua Sessão Ordinária do dia 29.10.2004, dando oportunidade aos Senhores Vereadores a participarem mais diretamente das festividades.

Art. 3º - O presente Decreto legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano 2004 (dois mil e quatro).

FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM
PRESIDENTE